



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Ofício Circular nº 109 /2014-GJCRMB

Belém, 11 de junho de 2014.

Sr (a) Juiz (a),

CONSIDERANDO que os magistrados são os corregedores naturais das unidades judiciais sob sua jurisdição;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da eficiência e da razoável duração do processo;

CONSIDERANDO a decisão plenária do Tribunal de Justiça de oficial-se à esta Corregedoria solicitando agilidade no julgamento do mérito das demandas relacionadas ao Concurso nº 149/2009 para provimento de cargos de Delegado (50 vagas), Escrivão (150) e Investigador (150), sem cadastro de reserva, face o grande transcurso de tempo decorrido entre o concurso e a presente data;

RECOMENDO que seja dada prioridade ao julgamento do mérito das Ações relacionadas ao Concurso nº 149/2009 para provimento de cargos de Delegado (50 vagas), Escrivão (150) e Investigador (150).

Respeitosamente

Des. RONALDO MARQUES VALLE
Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém.

DESTINATÁRIO: Juizes das Varas de Fazenda da Comarca de Belém-PA.

Assunto: Prioridade no julgamento de Ações de Mandado de Segurança relacionadas com o Concurso de Delegados do Estado do Pará.